
Resposta ao Requerimento Legislativo nº 10/2025

1 mensagem

SEMTUR Aracruz <turismoeculturaaracruz@gmail.com>

7 de fevereiro de 2025 às 16:26

Para: gabineteadrianaguimaraes@aracruz.es.leg.br, gabinetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br

Prezada vereadora,

Em atendimento à sua solicitação de acesso à informação, através do Requerimento Legislativo nº 10/2025, informamos que, após análise a informação requerida está disponível conforme descrito no ofício em anexo.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura informa que os arquivos requisitados estão disponíveis para acesso por meio de um link protegido por senha, que será fornecida exclusivamente a você, requerente, ressaltando ainda que o link expira em 90 dias.

Além disso, informamos que o município adotou medidas para o tratamento de dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709/2018, a fim de garantir a segurança, privacidade e confidencialidade das informações pessoais.

Caso necessite de mais informações ou assistência para acessar o conteúdo solicitado, nossa equipe está à disposição para auxiliá-lo(a) pelos seguintes canais de atendimento:

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUR
Tel: 27 99958-9513

att
EQUIPE SEMTUR

**OFÍCIO 019 - 2025 - RESPOSTA AO REQUERIMENTO - CÂMARA MUNICIPAL - PROC Nº 4192-2025.pdf**
168K



Aracruz/ES, 06 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Aracruz

Gabinete da Vereadora Adriana Guimarães Machado

De: Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

Assunto: Resposta ao Requerimento Legislativo nº 10/2025.

Prezada Sr^a,

Cumprimentando-a cordialmente em atenção ao **Requerimento Legislativo nº 10/2025**, que solicita a cópia integral do processo nº 44672/24, informamos que a documentação requerida será disponibilizada por meio de um link exclusivo no Cloud da PMA.

Para acesso ao referido processo, seguem abaixo as credenciais necessárias:

- **Link de acesso:**

<https://cloud.pma.es.gov.br/owncloud/index.php/s/e9WbxcMkcindo7E>

- **Nome do link:** ACESSO AO PROCESSO Nº 44.675/2024 – TRIO ELÉTRICO

- **Senha:** 446752024

Ressaltamos que as partes comprometem-se a proteger os direitos fundamentais à liberdade, à privacidade e ao livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive em meios digitais, conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). O uso das informações deverá estar em conformidade com as diretrizes dessa legislação, assegurando a confidencialidade e a segurança dos dados envolvidos.

Certos de contar com o apoio e colaboração desta Secretaria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

SEMTUR ///





Atenciosamente,

HELDER TABOSA DELFINO

Secretário de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 47.893, DE 28/01/2025

**HELDER TABOSA
DELFINO:695706
12720**

Assinado digitalmente por HELDER TABOSA
DELFINO:69570612720
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=26727963000185, OU=
presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
HELDER TABOSA DELFINO:69570612720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.07 11:08:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

SEMTUR ///

